

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6857 DE 29 DE JULHO DE 2025

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 05/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/091855/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

- a gestão compartilhada da Diretoria de Habilitação, Diretoria de Identificação Civil, Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações e Corregedoria do Acordo de Cooperação Técnica nº. 05/2021, celebrado entre a União, por Intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro (SPRF-RJ) e o DETRAN/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como gestor, o servidor Jeferson Louback, Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Julgamento e Controle de Infrações, Id. Funcional nº 51636026, em substituição ao servidor Cassio Porthus Peixoto Oliveira, Id. Funcional nº 5011156-6, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais do instrumento supramencionado.

Art. 2º - Ficam inalterados os servidores da Diretoria de Identificação Civil, Diretoria de Habilitação e Corregedoria, designados por meio da Portaria DETRAN SEI nº 6258 de 28/06/2022, Portaria 6379 de 24/04/2023 e Portaria 6696 de 30/09/2024, respectivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ